



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 4.130/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.250/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 6.146.240,58 (Seis Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
562	01137-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	50.000,00
563	01138-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	50.000,00
564	01139-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
584	01137-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	3.000.000,00
585	01138-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	1.496.240,58
586	01139-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	1.500.000,00
	SUBTOTAL	6.146.240,58
	TOTAL	6.146.240,58

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.56.00.0 0.00	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. N° 486/2024 - FONTE 1137	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.26.00.00.0 0.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. N° 486/2024 - FONTE 1137	3.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.0 0.00	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. N° 487/2024 - FONTE 1138	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.27.00.00.0 0.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. N° 487/2024 - FONTE 1138	1.496.240,58
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.0 0.00	REND.APLIC.FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. N° 488/2024 - FONTE 1139	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.0 0.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. N° 488/2024 - FONTE 1139	1.500.000,00
	TOTAL	6.146.240,58

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de junho de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.130/2024

DECRETO Nº 4.130/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.250/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 6.146.240,58 (Seis Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
562	01137-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	50.000,00
563	01138-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	50.000,00
564	01139-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
584	01137-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	3.000.000,00
585	01138-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	1.496.240,58
586	01139-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	1.500.000,00
	SUBTOTAL	6.146.240,58
	TOTAL	6.146.240,58

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.56.00.00.00	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024 - FONTE 1137	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.26.00.00.00.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024 - FONTE 1137	3.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.00.00	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024 - FONTE 1138	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.27.00.00.00.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024 - FONTE 1138	1.496.240,58
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024 - FONTE 1139	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.00.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024 - FONTE 1139	1.500.000,00
	TOTAL	6.146.240,58

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de junho de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:904F633B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2024. Edição 3043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>